



## PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

### COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 134, DE 2024.

Protocolo: 17/04/2024.

Matéria: Concede Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Ronaldo Mota Silveira (Nati).

Autoria: Ver. Luis Fernando Torres – PT.

Relatora: Verª Patricia Castro – PT.

**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2024, de autoria do Ver. Luis Fernando Torres - PT, que dispõe acerca da concessão de título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Ronaldo Mota Silveira (Nati). Em sua justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria concedida tem farta razão de ser, à medida que a pessoa homenageada presta relevantes trabalhos no ramo empresarial, no qual vem contribuindo com o desenvolvimento do Município na geração de empregos, além do comprometimento com a difusão e incentivo do esporte Caçapavano.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2024.

**III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 26 de abril de 2024.

Verª Patricia Castro - PT  
Relatora da CIDBES



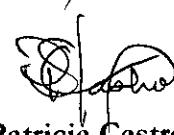
**PODER LEGISLATIVO**

Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 26/04/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 26 de abril de 2024.

  
**Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB**  
Presidente da CIDBES

  
**Verª Patricia Castro - PT**  
Vice-Presidente/Relatora da CIDBES

  
**Ver. Paulodutra Pereira - PDT**  
Membro da CIDBES